

1 ATA DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO  
2 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE  
3 SANTA CATARINA. Ata n. 62 – Realizada ao 7º (sétimo) dia do mês de  
4 dezembro de 2016, com início às 14:00 horas, na sede do Instituto de  
5 Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV, situado na Rua Visconde de  
6 Ouro Preto, n. 291, Centro, 11º andar, Florianópolis, Santa Catarina.  
7 **Conselheiros presentes:** 1. Renata Benedet (Conselheira Suplente); 2. Juliano  
8 Dossena (Conselheiro Titular); 3. Jean Jacques Dressel Braun  
9 (Conselheiro Suplente); 4. Fabiano Augusto Fernandes Krieger (Conselheiro  
10 titular); 5. Diego Vieira de Souza (Conselheiro Titular); 6. Martha Heusser  
11 (Conselheira titular); 7. César Barreto Spillere da Silva (Conselheiro titular); 8.  
12 Adriana Coelho Sobierajski (Conselheira titular); 9. Neimar Paludo (Conselheiro  
13 Titular); 10. Joffre Wendhausen Valente (Conselheiro titular); 11. Ângela Regina  
14 dos Santos Eickhoff (Conselheira titular), e 12. Marcos Felipe (Conselheiro  
15 titular). **Encaminhamentos:** 1) O Presidente do Conselho, sr. Diego Vieira de  
16 Souza, constatou a existência do quorum legal para a instalação da Sessão; 2)  
17 Apresentada a Ata da última reunião, cuja leitura foi dispensada por já ser de  
18 conhecimento de todos, esta foi aprovada e assinada. **Ordem do dia:**  
19 1) Expediente e comunicações; 2) apresentação de pendências que foram  
20 encaminhadas ao Executivo; **Deliberação:** 1) Iniciada a reunião com a  
21 explanação acerca do grupo de trabalho criado para discutir a cobrança da Taxa  
22 de Administração do IPREV, no Processo Administrativo n. 2328/2016. O  
23 Conselheiro sr. Neimar Paludo, que participou das discussões, informa ao  
24 Conselho, em resumo, que foram debatidas formas de cobrança da taxa, sendo  
25 as alternativas o cálculo da taxa com base na folha de pagamentos total ou com  
26 base na proporcionalidade da participação dos Poderes. Foi informado que o  
27 Poder Executivo entende pela manutenção da forma atual de cobrança (base  
28 de cálculo sobre a folha de pagamento da totalidade dos segurados). Informou,  
29 também, que foi discutida a possibilidade de retornar à segregação das massas,  
30 com fundo previdenciário e financeiro, e também questões atinentes aos  
31 recursos dos Poderes, depositados no Fundo Previdenciário, que estão sob a  
32 guarda do IPREV. Dada a palavra aos membros do Conselho, entendeu-se que,  
33 a princípio, não há matéria cogente a ser definida por este órgão colegiado,  
34 visto que compete à Casa Civil o encaminhamento legislativo adequado,  
35 considerando-se as discussões travadas pelo Grupo de Trabalho específico.  
36 Após discussões, ficou decidido que o Processo Administrativo n. 2328/2016  
37 deverá ser relatado pelo Conselheiro Sr. Neimar Paludo, para apresentação a  
38 este Conselho na Próxima reunião. 2) Ato contínuo, a Sra. Renata Benedet,  
39 Conselheira Suplente, passou a relatar as pendências de interesse do IPREV,  
40 que estão sob acompanhamento do Poder Executivo: a) Definição da Taxa de  
41 Administração, atualmente na Casa Civil; b) PLC n. 21/2016, em trâmite na  
42 ALESC; c) Regimento Interno do IPREV, atualmente na Casa Civil; d) Censo  
43 Previdenciário, também na Casa Civil; e) Permissão de Uso de Imóveis pela  
44 Secretaria de Segurança Pública, em vias de serem expedidos decretos para a  
45 cessão onerosa. Aberto o debate, foi solicitado que cópias do Regimento

46 Interno sejam encaminhadas para os Conselheiros. 3) Em seguida, tomou a  
47 palavra o Sr. Marcelo Panosso Mendonça, para tratar da Política de  
48 Investimentos do IPREV. Informa que, após a extinção do Fundo  
49 Previdenciário, não há necessidade de gestão ativa dos fundos, visto que os  
50 recursos recolhidos seguem para o custeio dos benefícios atuais. Ele informa,  
51 em resumo, que até 31/12, deverá ser enviado ao órgão de controle a Política  
52 de Investimentos que ele apresenta ao Conselho na forma do Processo  
53 Administrativo n. 5695/2016/IPREV. Após discussão, ficou definido que o  
54 Conselheiro Sr. Joffre Wendhausen Valente ficará responsável pela análise e  
55 apresentação de relatório acerca da Política de Investimentos aos demais  
56 Conselheiros na próxima reunião. **Assuntos Gerais:1)** Tratando do cronograma  
57 das reuniões do colegiado, ficou estabelecido que a próxima reunião, relativa ao  
58 mês de janeiro de 2017, deverá ser realizada no dia 26 de janeiro, última  
59 quinta-feira do mês; 2) O Sr. Marcelo P. Mendonça informa que poderá haver  
60 problema com o Certificado de Regularidade Previdenciário (CRP) devido ao  
61 desfazimento da segregação de massas previdenciárias, que, segundo relata,  
62 seria proibida pela regulamentação da matéria (questão já judicializada), além  
63 de que não há mais recursos alocados a longo prazo, o que poderá inviabilizar  
64 a obtenção de novos certificados. **Encerramento:1)** Nada mais tendo a  
65 deliberar, o Presidente Titular do Conselho de Administração, encerrou a  
66 Sessão às 16:30 horas, da qual eu César Barreto Spillere da Silva, Conselheiro  
67 representante do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, Secretário do  
68 Conselho de Administração, lavrei esta ata que será submetida à análise,  
69 discussão e aprovação pelo Conselho de Administração, de acordo com o  
70 disposto no Regimento Interno. Nada mais.

71

72

73

74 Renata Benedet  
75 Representante Poder Executivo  
76 Conselheira Suplente

Juliano Dossena  
Representante Poder Executivo  
Conselheiro Titular

77

78

79 Jean Jacques Dressel Braun  
80 Representante Poder Executivo  
81 Conselheiro Suplente

Fabiano Augusto Fernandes Krieger  
Representante Poder Legislativo  
Conselheiro Titular

82

83

84

85 Diego Vieira de Souza  
86 Representante do Poder Legislativo  
87 Conselheiro Titular

Martha Heusser  
Representante Poder Judiciário  
Conselheira Titular

88

89

90



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS/SC

|     |                                   |                                      |
|-----|-----------------------------------|--------------------------------------|
| 91  | César Barreto Spillere da Silva   | Adriana Coelho Sobierajski           |
| 92  | Representante Ministério Público  | Representante Ministério Público     |
| 93  | Conselheiro Titular               | Conselheira Titular                  |
| 94  |                                   |                                      |
| 95  |                                   |                                      |
| 96  | Joffre Wendhausen Valente         | Neimar Paludo                        |
| 97  | Representante Tribunal de Contas  | Representante Tribunal de Contas     |
| 98  | Conselheiro Titular               | Conselheiro Titular                  |
| 99  |                                   |                                      |
| 100 |                                   |                                      |
| 101 |                                   |                                      |
| 102 | Ângela Regina dos Santos Eickhoff | Marcos Felipe                        |
| 103 | Representante Inativos do Estado  | Representante Pensionistas do Estado |
| 104 | Conselheira Titular               | Conselheiro Titular                  |
| 105 |                                   |                                      |